

**MANGELS INDUSTRIAL S.A.**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF n.º 61.065.298/0001-02  
NIRE n.º 31.300.130.649

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

**MAPA SINTÉTICO DE VOTO A DISTÂNCIA**

**MANGELS INDUSTRIAL S.A.** comunica e divulga, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 46-B da Resolução CVM 81/2022, o mapa sintético dos votos, consolidando as instruções de voto recebidas do escriturador, bem como aquelas enviadas diretamente pelos acionistas à Companhia, para cada item constante dos boletins de voto à distância relativos à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril de 2025, às 14h00, de forma digital, por meio da plataforma Microsoft Teams. As informações detalhadas sobre o mapa sintético dos votos estão disponíveis na tabela anexa.

São Bernardo do Campo – SP, 30 de abril de 2025

**MANGELS INDUSTRIAL S.A.**

*Mangels Industrial S.A.*  
**Mapa Sintético dos Votos**  
*Assembleia Geral Ordinária – 30.04.2025*

#	DELIBERAÇÃO	VOTO	QUANTIDADE DE VOTOS
1.	Deliberar sobre as demonstrações financeiras e relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	APROVAR	2
		REJEITAR	0
		ABSTER-SE	0
2.	Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	APROVAR	2
		REJEITAR	0
		ABSTER-SE	0
3.	Deliberar sobre fixação da remuneração anual e global dos Administradores da Companhia para o exercício social em curso.	APROVAR	2
		REJEITAR	0
		ABSTER-SE	0
4.	Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, da Lei nº 6.404/1976.	APROVAR	0
		REJEITAR	1
		ABSTER-SE	1
5.	Deliberar sobre a manutenção dos votos aplicados no Boletim, em caso de instalação da Assembleia Geral em segunda convocação.	APROVAR	2
		REJEITAR	0
		ABSTER-SE	0

*Mangels Industrial S.A.*  
**Mapa Sintético dos Votos**  
*Assembleia Geral Ordinária – 30.04.2025*

#	DELIBERAÇÃO	VOTO	QUANTIDADE DE VOTOS
6.	Deliberar sobre a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/1976.	APROVAR	0
		REJEITAR	2
		ABSTER-SE	0
7.	<p>Deliberar sobre a proposta da administração para eleger 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração, se não houver eleição de membro em separado, ou 5 (cinco) membros, se houver eleição de membro em voto em separado.</p> <p>Eleição do Conselho de administração por chapa única:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mark Ross Mangels;</li> <li>▪ Susan Jane Mangels Cox;</li> <li>▪ Alan Robert Mangels;</li> <li>▪ Cristine Mangels Vieira; e</li> <li>▪ Jonathan Thomas O'Day;</li> </ul>	APROVAR	2
		REJEITAR	0
		ABSTER-SE	0
8.	Indicação de todos os nomes que compõe a Chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) – Mark Ross Mangels	APROVAR	1
		REJEITAR	0
		ABSTER-SE	0
		EM BRANCO	1

*Mangels Industrial S.A.*  
**Mapa Sintético dos Votos**  
*Assembleia Geral Ordinária – 30.04.2025*

#	DELIBERAÇÃO	VOTO	QUANTIDADE DE VOTOS
9.	Deliberar sobre a composição da chapa escolhida: caso um dos candidatos deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações poderão continuar sendo atribuídos à referida chapa?	SIM	1
		NÃO	0
		ABSTER-SE	0
		EM BRANCO	1
10.	Deliberar sobre a adoção do voto múltiplo: os votos correspondentes às ações do acionista devem ser distribuídos de forma igualitária entre os membros da chapa escolhida? Caso o acionista opte por “sim” e, adicionalmente, indique a opção “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre esses candidatos; por outro lado, se o acionista optar por “abster-se” e a eleição ocorrer por meio do processo de voto múltiplo, seus votos serão computados como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.	SIM	1
		NÃO	0
		ABSTER-SE	0
		EM BRANCO	1
11	Deliberar sobre a indicação da distribuição do voto múltiplo, com a atribuição de percentual específico ao candidato abaixo indicado: Susan Jane Mangels Cox – Porcentagem: [ ] %.	APROVAR	1
		REJEITAR	0
		ABSTER-SE	0
		EM BRANCO	1

*Mangels Industrial S.A.*  
**Mapa Sintético dos Votos**  
*Assembleia Geral Ordinária – 30.04.2025*

<b>11.</b>	Deliberar sobre a indicação da distribuição do voto múltiplo, com a atribuição de percentual específico ao candidato abaixo indicado: Alan Robert Mangels – Porcentagem: [ ] %.	APROVAR	1
		REJEITAR	0
		ABSTER-SE	0
		EM BRANCO	1
	Deliberar sobre a indicação da distribuição do voto múltiplo, com a atribuição de percentual específico ao candidato abaixo indicado: Cristine Mangels Vieira – Porcentagem: [ ] %.	APROVAR	1
		REJEITAR	0
		ABSTER-SE	0
		EM BRANCO	1
	Deliberar sobre a indicação da distribuição do voto múltiplo, com a atribuição de percentual específico ao candidato abaixo indicado: Jonathan Thomas O'Day – Porcentagem: [ ] %.	APROVAR	1
		REJEITAR	0
		ABSTER-SE	0
		EM BRANCO	1
<b>12.</b>	Deliberar sobre a seguinte matéria: o acionista somente poderá preencher este campo caso (i) tenha deixado em branco os itens 9, 10 e 11 e (ii) seja ininterruptamente das ações as quais vota durante os três meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral. Nessa hipótese, o acionista deverá manifestar sua intenção sobre a requisição de eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, §4º, I, da Lei nº 6.404/1976.	APROVAR	0
		REJEITAR	0
		ABSTER-SE	1
		EM BRANCO	1

*Mangels Industrial S.A.*  
**Mapa Sintético dos Votos**  
*Assembleia Geral Ordinária – 30.04.2025*

#	DELIBERAÇÃO	VOTO	QUANTIDADE DE VOTOS
13.	Deliberar sobre a seguinte matéria: o acionista somente poderá preencher este campo caso (i) tenha deixado em branco os itens 9, 10, 11 e 12 e (ii) seja ininterruptamente das ações as quais vota durante os três meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral. Nessa hipótese, o acionista deverá manifestar sua intenção de que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais, com a finalidade de eleger, para o Conselho de Administração, o candidato que obtiver o maior número de votos dentre todos os que concorrerem à eleição em separado.	APROVAR	1
		REJEITAR	0
		ABSTER-SE	1
		EM BRANCO	0
14.	Deliberar sobre a seguinte matéria: o acionista somente poderá preencher este campo caso (i) tenha deixado em branco os itens 9, 10, 11 e 12 e (ii) seja ininterruptamente das ações as quais vota durante os três meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral. Nessa hipótese, o acionista deverá manifestar sua intenção de que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais, com a finalidade de eleger, em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, §4º, II, da Lei nº 6.404/1976.	APROVAR	1
		REJEITAR	0
		ABSTER-SE	1
		EM BRANCO	0

*Mangels Industrial S.A.*  
**Mapa Sintético dos Votos**  
*Assembleia Geral Ordinária – 30.04.2025*

#	DELIBERAÇÃO	VOTO	QUANTIDADE DE VOTOS
15.	Deliberar sobre a seguinte matéria: o acionista somente poderá preencher este campo caso (i) tenha deixado em branco os itens 9, 10, 11 e 12, e (ii) seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os três meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral. Nessa hipótese, caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto, nem os titulares de ações preferenciais, sem direito a voto ou com voto restrito, tenham atingido, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do §4º do art. 141 da Lei nº 6.404/1976, o acionista deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto, a fim de eleger para o Conselho de Administração o candidato que obtiver o maior número de votos entre todos os que concorrerem à eleição em separado?	APROVAR	1
		REJEITAR	0
		ABSTER-SE	1
16.	Deliberar sobre a seguinte matéria: o acionista somente poderá preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 (três) meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral.  Eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto:  Candidato: Antonio Farina.	APROVAR	1
		REJEITAR	1
		ABSTER-SE	0

## Dados da Assembleia

Empresa	MANGELS INDUSTRIAL S.A.		
Número do Processo	7215		
Tipo de Assembleia	GERAL		
Data Assembleia	30/04/2025	Hora Assembleia	14:00
Data Início On-line	29/03/2025	Data Fim On-line	25/04/2025

Ficam convidados os Senhores acionistas da Mangels Industrial S.A. (“Companhia”) a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), que ocorrerá no dia 30 de abril de 2025, às

### Deliberações:

- 1 - Deliberar sobre as demonstrações financeiras e relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- 2 - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- 3 - Fixar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício social em curso.
- 4 - Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, da Lei nº 6.404/1976?
- 5 - Em caso de instalação da Assembleia Geral em segunda convocação, as instruções de voto constantes neste boletim poderão ser consideradas?
- 6 - Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/1976?
- 7 - Aprovar a proposta da administração para eleger 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração, se não houver eleição de membro em voto em separado, ou 5 (cinco) membros, se houver eleição de membro em voto em separado.
- 8 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

9 - Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

10 - Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

11 - Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

12 - Requisição de eleição em separado de membros do Conselho de Administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto.; O acionista somente pode preencher este campo, caso (i) tenha deixado os campos, 9, 10, 11 e 12, em branco e (ii) seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os três meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral. A comprovação da titularidade das ações pelo período mencionado deverá ser feita mediante o envio, em conjunto com este boletim, dos documentos previstos no item referente às orientações gerais deste boletim.; Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, §4º, I, da Lei nº 6.404/1976?

13 - O acionista somente pode preencher este campo, caso (i) tenha deixado os campos 9, 10, 11 e 12, em branco, e (ii) seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os três meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral. A comprovação da titularidade das ações pelo período mencionado deverá ser feita, mediante o envio, em conjunto com este boletim, dos documentos previsto no item referente às orientações gerais deste boletim.; Caso se verifique que nem os titulares com ações com direito à voto, nem titulares de ações preferenciais, sem direito à voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do §4º do Art. 141 da Lei nº 6.404/1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o Conselho de Administração o candidato com maior número de votos dentre todos aqueles que concorrerem à eleição em separado?

14 - Requisição de eleição em separado de membro do Conselho de Administração por acionistas minoritários detentores de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito.; O acionista somente pode preencher este campo caso (i) tenha deixado os campos 9, 10, 11 e 12, em branco e (ii) seja ininterruptamente das ações com as quais vota durante os três meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral, a comprovação da titularidade das ações pelo período mencionado deverá ser feita mediante envio, em conjunto com este boletim dos documentos previstos no item referente às orientações gerais deste boletim.; Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do Art. 141, §4º, II da Lei nº 6.404/1976?

15 - O acionista somente pode preencher este campo caso (i) tenha deixado os campos 9, 10, 11 e 12, em branco e (ii) seja ininterruptamente das ações com as quais vota durante os três meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral, a comprovação da titularidade das ações pelo período mencionado deverá ser feita mediante envio, em conjunto com este boletim dos documentos previstos no item referente às orientações gerais deste boletim.; Caso se verifique que nem os titulares com ações com direito à voto, nem titulares de ações preferenciais sem direito à voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do §4º do Art. 141 da Lei nº 6.404/1976, você deseja que o seu voto seja agregado aos votos das ações com direito de voto a fim de eleger para o Conselho de Administração o candidato com maior número de votos dentre todos aqueles que concorrerem à eleição em separado?

16 - O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia geral.; Eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto.; Candidato: ;Antonio Farina.



Empresa MANGELS INDUSTRIAL S.A. 7215  
 Número do processo  
 Data Assembleia 30/04/2025 Hora Assembleia 14:00  
 Data Início On-line 29/03/2025 Data Fim On-line 25/04/2025  
 Data Base da posição 25/04/2025

Votos demonstrados neste relatório foram recebidos pelo site Assembleia Digital do Itaú e conciliados com as informações de votos a distância que o escriturador recebeu da B3. Em decorrência dessas conciliações, alguns votos podem ter sido cancelados em função de: (i) o CPF / CNPJ informado não possuir posição de ação da Companhia; (ii) devido à desatualização de cadastro não ter sido possível identificá-lo nos registros do escriturador; (iii) a posição detida pelo investidor estar custodiada em instituição custodiante (corretoras de valores mobiliários); ou (iv) ter sido identificado voto conflitante para o mesmo CPF / CNPJ. Em todos os casos de cancelamento, o acionista recebeu um email informando que o voto foi cancelado. Os dados contidos neste documento refletem as informações disponíveis em nosso sistema escritural até a data de seu envio. Contudo, em razão do tempo de processamento de atualizações cadastrais realizadas pelos investidores ou das posições por eles detidas em caso de negociações, pode haver discrepâncias entre tais dados e as informações atuais e/ou as posições efetivamente detidas pelos respectivos investidores na data da assembleia. Para a devida conciliação dos votos recebidos, a Companhia deverá consultar sempre as posições mais atualizadas e os dados dos investidores, disponíveis na data da assembleia, no site Itaú Securities Services - Serviço Escrituração de Ações.

\* Em "Total de ações do investidor" está demonstrado e consolidado todos os tipos de ações que o acionista possui.

Código da Deliberação	Tipo da Deliberação	Situação da Deliberação	Voto Deliberação	Código da Chapa	Nome da Chapa	Situação da Chapa	Voto da Chapa	Código do Candidato	Nome do Candidato	Situação do Candidato	Voto do Candidato	Percentual de Voto	Quantidade total de ações por deliberação (consolidado por todos os tipos - inclui ADR)	EO	EP
1	DELIBERACAO SIMPLES	ATIVA	APROVAR	-				-				-	67.800,00	0,00	67.800,00
2	DELIBERACAO SIMPLES	ATIVA	APROVAR	-				-				-	67.800,00	0,00	67.800,00
3	DELIBERACAO SIMPLES	ATIVA	APROVAR	-				-				-	67.800,00	0,00	67.800,00
4	DELIBERACAO SIMPLES	ATIVA	REJEITAR	-				-				-	67.800,00	0,00	67.800,00
5	DELIBERACAO SIMPLES	ATIVA	APROVAR	-				-				-	67.800,00	0,00	67.800,00
6	DELIBERACAO SIMPLES	ATIVA	REJEITAR	-				-				-	67.800,00	0,00	67.800,00
7	DELIBERACAO SIMPLES	ATIVA	APROVAR	-				-				-	67.800,00	0,00	67.800,00
8															
9	ELEICAO CONSELHO ADMINISTRACAO POR CHAPA UNICA	ATIVA	APROVAR	-				-				-	67.800,00	0,00	67.800,00
10	ELEICAO CONSELHO ADMINISTRACAO POR CHAPA UNICA	ATIVA	SIM	-				-				-	67.800,00	0,00	67.800,00
11	ELEICAO CONSELHO ADMINISTRACAO POR CHAPA UNICA	ATIVA	SIM	-				-				-	67.800,00	0,00	67.800,00
11	ELEICAO CONSELHO ADMINISTRACAO POR CHAPA UNICA	ATIVA		1	MARK ROSS MANGELS	ATIVA		1	SUSAN JANE MANGELS COX	ATIVA		25,00%	16.950,00	0,00	16.950,00
11	ELEICAO CONSELHO ADMINISTRACAO POR CHAPA UNICA	ATIVA		1	MARK ROSS MANGELS	ATIVA		2	ALAN ROBERT MANGELS	ATIVA		25,00%	16.950,00	0,00	16.950,00
11	ELEICAO CONSELHO ADMINISTRACAO POR CHAPA UNICA	ATIVA		1	MARK ROSS MANGELS	ATIVA		3	CRISTINE MANGELS VIEIRA	ATIVA		25,00%	16.950,00	0,00	16.950,00
12	ELEICAO CONSELHO ADMINISTRACAO POR CHAPA UNICA	ATIVA		1	MARK ROSS MANGELS	ATIVA		4	JONATHAN THOMAS ODAY	ATIVA		25,00%	16.950,00	0,00	16.950,00
13	DELIBERACAO SIMPLES	ATIVA	ABSTER-SE	-				-				-	67.800,00	0,00	67.800,00
14	DELIBERACAO SIMPLES	ATIVA	ABSTER-SE	-				-				-	67.800,00	0,00	67.800,00
15	DELIBERACAO SIMPLES	ATIVA	ABSTER-SE	-				-				-	67.800,00	0,00	67.800,00
16	DELIBERACAO SIMPLES	ATIVA	REJEITAR	-				-				-	67.800,00	0,00	67.800,00